



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

**LEI Nº 01306/2021, de 04 de maio 2021.**

“Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter emergencial, uma pessoa física para substituir a servidora efetiva Eliane de Fátima Scapini, durante o período de gozo de suas férias regulares e de sua licença maternidade, e dá outras providências outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte **Lei**:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter emergencial, Pessoa Física para substituir a Servidora Efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Eliane de Fátima Scapini, durante o período em que a mesma estiver no gozo de licença maternidade e das férias regulamentares.

Art. 2º) As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**, aos 04 dias do mês de maio de 2021.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração